

PARECER DA COMISSÃO DE PATROCÍNIOS

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 007/2025

Fórum Municipal de Turismo

INTERESSADO: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS –
Sicredi Pioneira RS

CNPJ: 91.586.982/0001-09

COTA DE PATROCÍNIO PLEITEADA: Cota Platina de Patrocínio no valor de R\$5.000,00
(cinco mil reais)

I – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Nos termos do item 5.3.1 do Edital nº 007/2025, a Comissão de Patrocínios foi designada por meio da Portaria nº 136816, de 10 de julho de 2025, e é composta pelos seguintes servidores:

- **Sulino Waldecy Camargo de Oliveira**, matrícula funcional nº 55698;
- **Guilherme Leonardo de Souza Fernandes**, matrícula funcional nº 55697;
- **Lília Motta Bichler**, matrícula funcional nº 55668.

A Comissão tem por finalidade analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de patrocínio apresentadas no âmbito do chamamento público, observando os critérios legais, técnicos e de mérito estabelecidos no Edital.

II – ANÁLISE DOCUMENTAL

Conforme estabelecido no item 5.3.2.1 do Edital, foi realizada a verificação da documentação apresentada pelo proponente, sendo constatado o seguinte:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

- ✓ Prova de inscrição no CNPJ
- ✓ Ato constitutivo da empresa (contrato social ou estatuto)
- ✓ Certidões negativas: Receita Federal, Estadual, Municipal
- ✓ Certidões de regularidade com FGTS, INSS e Justiça do Trabalho
- ✓ Documentação de identificação dos representantes legais
- ✓ Proposta de patrocínio assinada e conforme modelo do Anexo I
- ✓ Indicação da cota pretendida
- (Caso haja pendência, indicar) SEM PENDÊNCIAS

III – ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO

Com base nos critérios definidos no item 5.3.2 do Edital, a Comissão deliberou conforme segue:

1. Regularidade Fiscal e Jurídica

O proponente encontra-se **regular** perante as esferas federal, estadual e municipal, bem como frente às obrigações trabalhistas, previdenciárias.

2. Atendimento aos critérios de vedação (item 4.1)

A empresa **não apresenta impedimentos legais** à participação, tampouco configura entidade político-partidária ou religiosa, nem desenvolve atividade vedada pelo edital.

3. Capacidade financeira

A empresa apresenta **capacidade financeira presumida compatível** com a cota de patrocínio escolhida.

4. Vinculação com o setor turístico local ou regional

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Conforme item 5.3.2.5 do edital, seria dado prioridade a empresas vinculadas ao setor turístico local ou regional, comprovando atuação direta ou indireta no segmento de turismo, visando fortalecer a cadeia produtiva local.

Em relação à empresa em tela, a vinculação com o setor turístico local ou regional restou:

Não demonstrada

Parcialmente demonstrada

Demonstrada por meio de apoio aos eventos turísticos do município

5. Ordem cronológica de inscrição

A proposta foi enviada por e-mail em **16/07/2025**, respeitando o prazo e a ordem cronológica prevista para fins de desempate, se necessário.

6. Coerência com o evento e imagem institucional

A marca do proponente é compatível com os valores institucionais do Município, não havendo risco de associação negativa à imagem pública. A ação de ativação da marca, é considerada COERENTE aos objetivos do evento.

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Patrocínios manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposta apresentada pela empresa **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS**, referente à cota Platina, considerando o integral atendimento aos requisitos legais, técnicos e de mérito estabelecidos no Edital nº 007/2025.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

O proponente deverá, conforme disposto no item 4.2.1, efetuar o depósito do valor correspondente à cota em até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de aprovação e publicação da presente deliberação, bem como enviar o comprovante ao e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br.

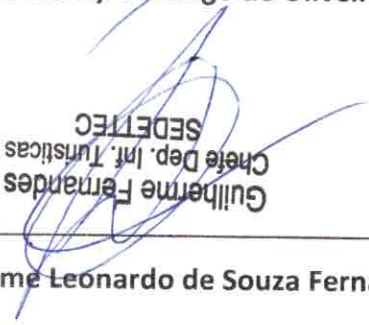
São Leopoldo, 18 de julho de 2025.

Assinam:



Sulino Camargo de Oliveira
Diretor de Turismo
SEDETTEC

Sulino Waldecy Camargo de Oliveira



SEDETTEC
Chefe Dep. Int. Turísticas
Guilherme Fernandes

Guilherme Leonardo de Souza Fernandes



Lilia Motta Bichler

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.